

L I D O

Em 10 / 02 / 2005

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3172/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11 / 02 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem – DER/DF a construção de passarela de pedestre na EPTG, próximo às áreas especiais da CAESB, CEB, SEDF e BRASILTELECOM, no SIA Brasília-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem – DER/DF a construção de passarela de pedestre na EPTG, próximo às áreas especiais da CAESB, CEB, SEDF e BRASILTELECOM, no SIA Brasília-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir a segurança dos pedestres, na maioria, trabalhadores do SIA e dos condutores de veículos, que trafegam na via EPTG, principalmente nos horários de chegada e saída do trabalho.

O fluxo de veículos que se deslocam para o plano piloto advindos das cidades do Guará, Taguatinga, Ceilândia e do entorno tem causado grandes transtornos, especialmente na altura do SAI, acesso para as empresas CAESB, CEB, SEDF e BRASILTELECOM, visto que, para transpor a pista, os pedestres arriscam a vida diariamente, nos horários de maior fluxo de veículos.

Portanto, sugerimos a adoção da referida medida, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3172/2005
FIS. Nº 01 CICERO

Sala das Sessões,

Deputado **CHICO LEITE**
PT-DF

Recebi em 13/01/05
11928.20.
16:20